



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 173ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 19 de julho de 2022.

01	Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2022, às 9h, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 173ª Reunião
02	Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande,
03	sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes Ceballos. Atendendo à convocação,
04	compareceram os Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo –
05	representantes do CCBS; Maurino Medeiros de Santana, Luciana Leandro da Silva e Assis Souza de Moura –
06	representantes do CH; Francisco Vilar Brasileiro – representante do CEEI; Guilherme dos Santos Teles e Sandra Isay
06	Saad – representantes do CTRN; Daisy Martins de Almeida, Vimário Simões Silva e Leomarques Francisco Silva
07	Bernardo – representantes do CCT; Isamar Gonçalves Lobo e Douglas Fregolente – representantes do CFP; Maria
08	da Conceição Silva Félix e Jair Moisés de Sousa – representantes do CCJS; Cyntia Helena Pereira de Carvalho –
09	representante do CSTR; Marcelo Cléon de Castro Silva – representante do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros e
10	Carlos Márcio Moura Ponce de León – representantes do CES; Ana Cristina Chacon Lisboa e Janduy Guerra Araújo –
11	representantes do CDSA; José Ferreira Lima Júnior – representante da Educação Básica; Raimundo Nonato de
12	Medeiros Neto e Lucas Cardoso Pereira – representantes do DCE; Estiveram ausentes os Conselheiros: Adriana
13	Sidralle Rolim de Moura – representante do CFP; Joseana Macêdo Fachine Regis de Araújo – representante do
14	CEEI; Thaisa Abrantes Souza Gusmão- representante do CTRN; Jader Moraes Borges – representante do CCT; Nilton
15	Ferreira Frazão – representante do CES; Andreza Kelly de Assis Alexandre, Ana Clara Vieira e Medeiros, Marianne da
16	Silva Nascimento, Igor Guimarães Barros e Felipe Lima dos Santos – representantes do DCE. Verificando existir a
17	presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, e, apresentando suas boas vindas,
18	registrou a presença dos novos Conselheiros empossados na Câmara, e desejou um bom dia de trabalho. Posta em
19	apreciação, a Ata da 173ª Reunião Ordinária , do dia 19 de julho de 2022, foi aprovada , por unanimidade, com 20
20	(vinte) votos favoráveis. No item Comunicações , a Senhora Presidente deu as boas-vindas, tendo registrado a
21	presença dos novos Conselheiros empossados na Câmara. Na sequência, informou a mudança de data da reunião
22	de agosto, que foi reagendada para o dia 15 do mês referido, a se realizar no formato presencial. A alteração foi
23	necessária, devido a sua participação no Conselho de Graduação – COGRAD, em Brasília. Em seguida, iniciou
24	a Ordem do dia. 4.00. Discussão do calendário acadêmico da UFPA. A Senhora Presidente apresentou ao Plenário
25	da Câmara, a nova proposta do Calendário Acadêmico da UFPA. A seguir, comentou sobre os impactos negativos
26	devido ao descompasso entre os anos civil e letivo, tais como a diminuição do interesse pelos cursos ofertados; do

27 número de matrículas; do acesso aos cursos de pós-graduação ofertados; o aumento do tempo de permanência do
 28 discente nas Instituições de Ensino; prejuízo nos índices institucionais, entre outros. Na sequência, a Senhora
 29 Presidente esclareceu, que está previsto no artigo 47 da Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, no mínimo,
 30 duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo. Informou, também, que fez uma consulta à Secretaria de Regulação e
 31 Supervisão da Educação Superior sobre a nova proposta de calendário acadêmico, que recomendou uma análise
 32 jurídica formal da Instituição. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente informou que a Procuradoria Federal da
 33 Instituição emitiu parecer favorável à proposta elaborada pela Pró-Reitoria, e, em seguida, apresentou um quadro
 34 demonstrativo, comparando as propostas de calendário acadêmico. Na sequência, ressaltou que, se a Instituição
 35 continuar com a oferta dos cem dias letivos para as atividades de ensino, a regularização do calendário acontecerá
 36 em 2028.1 e 2028.2 e com a adequação proposta, em 2025.1 e 2025.2. A seguir, enfatizou que, de acordo com os
 37 incisos I e II, do artigo 2º, da Resolução 03/2077 CES/CNE, as atividades acadêmicas incluem, além das aulas
 38 expositivas, outras atividades a serem definidas pelas Instituições de Educação. Expôs, então, um quadro com essas
 39 atividades. Nesse contexto, a Senhora Presidente propôs ao Plenário, a oferta de oitenta e cinco dias de aulas
 40 expositivas e quinze dias de trabalho acadêmico efetivo. Após ampla discussão, o Plenário **aprovou**, por maioria de
 41 votos, com 12 (doze) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 9 (nove) abstenções, a proposta de **adequação do**
 42 **calendário acadêmico**. A Conselheira Luciana Leandro da Silva, absteve-se do seu voto e solicitou o seu registro em
 43 ata da Reunião. O Conselheiro Lucas Cardoso Pereira, solicitou registro dos motivos de sua abstenção, que segue
 44 aqui *ipsis litteris*: “Concordo com o movimento de se debruçar sobre a problemática do atraso do calendário
 45 acadêmico, tendo em vista os problemas relacionados, a proposta de 85 de aulas expositivas mais 15 horas de
 46 atividades extracurriculares é boa, porém é precipitado votar de imediato sem discuti-la com a comunidade
 47 acadêmica” **4.01. Processo SEI nº 23096.041329/2019-22**, em que Adriana Carla Damasceno, Professora da
 48 Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do CCTA, solicita unificação dos nomes e códigos das
 49 disciplinas Introdução à Programação e Introdução à Informática. (*Processo encaminhado para diligências em*
 50 *03/05/2021. De ordem da Senhora Presidente da Câmara Superior de Ensino, a Secretaria entrou em contato, por*
 51 *meio do ofício SEI nº 2499736, mas não houve resposta à diligência pelos Coordenadores e NDEs dos Cursos de*
 52 *Engenharia Ambiental e de Alimentos até a data de 15 de julho de 2022*). Relator: ~~Gutemberg Gonçalves dos Santos~~
 53 ~~Júnior~~. Redistribuído para: Jair Moisés de Sousa. O processo **perdeu o objeto, por falta de atendimento da diligência**
 54 requisitada no Processo. **4.02. Processo SEI nº 23096.012822/2022-31** em que a Coordenação de Graduação em
 55 Arte e Mídia, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que altera pré-requisitos constantes no Projeto
 56 Pedagógico do Curso de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades – CH, *Campus* Campina Grande, e dá outras
 57 providências. (*O Processo será encaminhado para diligências na Procuradoria Federal da UFCG*). **Relatora: Viviane**
 58 **Guidotti Machado**. Redistribuído para: Valterlin da Silva Santos. A Senhora Presidente informou ao Plenário, que, de
 59 acordo com a comunicação realizada pelo Reitor, na 158ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno, de que todas as
 60 Minutas de Resolução devem passar por uma análise jurídica prévia da Procuradoria Federal da Instituição, o
 61 processo será retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de
 62 todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata,
 63 para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria
 64 dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de julho

65	de 2022.
----	----------